



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 14/2024

Projeto de Lei Complementar nº: 06/2024, de Autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: “autoriza a alienação de imóvel que especifica por doação a empresa Selma Barbosa da Costa Mantovanelli-ME.”

I – DA PROPOSTA

A presente proposta destina-se a doação por força da lei municipal nº 1.148 de 28 de setembro de 1999, que trata sobre o incentivo a empresas que manifestarem interesse em se estabelecerem no território do município.

I – DO VOTO

Após minuciosa apreciação da matéria, concluímos que o projeto atende as normas legais e diretrizes fundamentais a qual devemos observar, em atendimento ao disposto nos artigos 51 e 56, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Não havendo óbices, os membros opinam pela aprovação do projeto em tela submetendo-o ao melhor juízo do Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, 04 março de 2024.

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
Relatora

Comissão de Política Urbana e Social, Educação e Cultura (CPUSEC):

Joilto Moreira Gomes – Presidente
Lidiiane Ferreira Lima Sales – Relator(a)
Francisco dos Santos Souza – Membro